

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA EXAMES, PROCEDIMENTOS
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Agendamento de exames e TFD
Responsáveis pela Demanda nome e matricula: Jessica Luana da Costa
<p>1. Objeto: Contratação de serviço de procedimentos em saúde para atender demanda reprimida SUS, conforme manual de orientações do Sus, Brasília 2017. O acordo 1.215/2013 - TCU- avaliou as peculiaridades dos serviços de saúde no âmbito SUS, onde normalmente a demanda é superior à oferta, surgindo então o interesse da Administração em contratar prestadores privados, de forma a complementar os serviços de saúde no território onde se faça necessário, sendo assegurado preferência a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos conforme previsto no artigo 199 §1º da CF, devendo o gestor, persistindo a necessidade quantitativa demandada, recorrer as entidades com fins lucrativos.</p>
<p>2. Justificativa: A PPI - programação pactuada integrada – da nossa região não suporta a demanda, a fila reprimida que excede a demanda acaba ficando sem prestador SUS. No caso das cirurgias, a aquisição do serviço depende do aceite e da disponibilidade do Hospital, mediante negociação prévia a agenda aberta para este fim, com a finalidade de nos atender. Quanto as tomografias e RM, o credenciamento abrange apenas os pacientes que necessitam de contraste e médico avaliando o processo de sedação, podemos citar crianças com suspeita de C.A, inquietas que não conseguem ficar paradas dentro da máquina, sendo necessário sedar. No caso das consultas em nefrologia, nosso prestador regional é Luzerna, não sendo o serviço ofertado por outra clínica na região, como trata-se de procedimento invasivo, é inviável levar os pacientes até Florianópolis, levando em consideração que o tratamento posterior é semanal. Quanto ao tratamento de dosagem iodo – terapêutica 20 MCI – tratamento de hipertireoidismo com dosagem baixa, não possuímos prestador SUS e há demanda reprimida. Em anexo, orçamentos e PPI com as quantidades. Importante citar, que na PPI, há um protocolo do Estado para viabilizar as vagas.</p> <p>Observação: as empresas devem estar em dia com a documentação fiscal e sanitária, pertinente a atividade. As cirurgias englobam valor do Hospital, médico cirurgião especialista, internação caso necessário e Médico e anestesista que assiste aos pacientes no momento do procedimento.</p> <p>Quanto a prestação de serviços especializados em exames de ultrassonografia e ultrassonografia móvel, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ultrassonografia é uma ferramenta médica importante no diagnóstico de diversas condições de saúde. Ela utiliza ondas sonoras de alta frequência para criar imagens em tempo real das estruturas internas do corpo. A importância dos exames de ultrassonografia no diagnóstico do paciente é significativa por várias razões: Não invasivo: A ultrassonografia é um procedimento não invasivo, o que significa que não requer incisões cirúrgicas nem a introdução de instrumentos no corpo. Isso a torna segura e relativamente livre de complicações. Amplamente disponível: A ultrassonografia é amplamente disponível em hospitais, clínicas e consultórios médicos, tornando-a acessível para a maioria dos pacientes. Versatilidade: A ultrassonografia pode ser usada para avaliar uma ampla variedade de órgãos e sistemas do corpo, incluindo o coração, fígado, rins, útero, ovários, articulações, entre outros. Imagens em tempo real: A capacidade de produzir imagens em tempo real permite que os médicos observem o funcionamento das estruturas e órgãos, o que pode ser fundamental no diagnóstico de certas condições. Avaliação da gravidez: A ultrassonografia é frequentemente usada durante a gravidez para monitorar o desenvolvimento do feto, determinar a idade gestacional e diagnosticar problemas potenciais. Detecção precoce: A ultrassonografia pode ajudar na detecção precoce de doenças e condições médicas, permitindo que os médicos intervenham rapidamente e melhorem as perspectivas de tratamento. Guiar procedimentos:</p>

Além do diagnóstico, a ultrassonografia também é usada para orientar procedimentos médicos, como biópsias e drenagem de fluidos, garantindo precisão durante esses procedimentos. Segurança em relação à radiação: Ao contrário de exames de imagem que usam radiação ionizante, como raios-X ou tomografia computadorizada, a ultrassonografia não expõe o paciente à radiação, o que a torna mais segura, especialmente para mulheres grávidas e crianças. Monitoramento de tratamento: A ultrassonografia pode ser usada para monitorar a eficácia do tratamento de certas condições, permitindo que os médicos ajustem as abordagens terapêuticas conforme necessário. Em resumo, a ultrassonografia desempenha um papel fundamental no diagnóstico médico, permitindo que os médicos visualizem as estruturas internas do corpo de forma não invasiva e auxiliem no diagnóstico precoce e no acompanhamento de diversas condições de saúde. No entanto, é importante lembrar que a interpretação das imagens de ultrassonografia requer habilidades e experiência médica, sendo que esses resultados devem ser discutidos com um profissional de saúde qualificado para obtenção de um diagnóstico preciso e um plano de tratamento apropriado. Dessa forma, a presente contratação se faz necessária para o atendimento da grande demanda de solicitações de exames de ultrassonografia eletivos que chegam até a Secretaria de Saúde. O Município possui a cota SUS disponibilizada através da Programação Pactuada Integrada (PPI), sendo que essa cota atende número fixo mensal, ficando o restante em demanda excessiva para liberação nos meses seguintes. Ressalta-se ainda, que fazem parte dessa cota apenas alguns tipos de exames de ultrassonografia, não possibilitando o atendimento de casos mais específicos. Até o momento, o Município conta com uma fila de espera de aproximadamente 200 pacientes que aguardam para a realização desses exames. Essa contratação de US visa a contratação de empresa para prestação de serviços em ultrassonografia móvel, com vistas a proporcionar maior conforto ao usuário, assim como, economia de recursos públicos, já que a realização desse serviço na sede do Município evita que o paciente precise deslocar-se por longas distâncias, reduzindo também de forma significativa, o número de viagens realizadas pelo setor de transporte da Secretaria de Saúde. Com a realização da presente contratação das clínicas de ultrassonografia especializadas nos moldes da presente solicitação, a Secretaria Municipal de Saúde conseguirá diminuir a demanda reprimida, dando maior agilidade aos encaminhamentos para a realização dos exames e, conseqüentemente, tornar mais célere a obtenção dos diagnósticos, bem como, o início dos tratamentos pelos pacientes.

3. Especificações técnicas:

Procedimentos e exames constantes na tabela em anexo, as especificações técnicas para aquisição dos procedimentos podem variar dependendo do tipo do tipo de procedimento, da finalidade clínica. No entanto, há algumas considerações relevantes:

Padrões de Qualidade:

Profissionais qualificados: Garantir que os profissionais responsáveis pela realização dos procedimentos sejam devidamente qualificados e habilitados.

Descrição detalhada: Fornecer uma descrição detalhada de procedimento, incluindo parâmetros específicos a serem medidos, metodologias aceitáveis e faixas de referência.

Equipamentos e Infraestrutura:

Os estabelecimentos devem utilizar equipamentos atualizados e adequados para a realização dos procedimentos desejados, com a capacidade para processar o volume esperado de exames, garantindo eficiência e qualidade nos resultados.

Controle de Qualidade Interno e Externo:

Prover mecanismos para monitoramento contínuo do controle de qualidade interno e participação em programas de controle de qualidade externo.

Assegurar que a prestação de serviços esteja em conformidade com as regulamentações locais, incluindo normativas do órgão de saúde competente.

4. Grau de prioridade da compra: **alta**

5. Estimativa de valor 12 meses: R\$ 400000,00

Sistemas de Informação: Integração com sistemas de saúde: capacidade de integração dos prestadores com os sistemas de informação de saúde existentes, garantindo a troca eficiente de dados.

6. Prazo de entrega/ execução: a empresa deve estabelecer prazos de entrega aceitáveis para os resultados dos procedimentos e exames, otimizando o tempo de reposta para início dos tratamentos; Quanto aos atendimentos dos pacientes, devem ser dentro do prazo a ser estipulado através da SEC Saúde de Catanduvas

7. Local e horário da entrega/execução: nos laboratórios credenciados e *in loco* conforme necessidade ou nos estabelecimentos dos prestadores

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato: Jéssica Luana da Costa

Nome e Matrícula dos solicitantes:

Jessica Luana da Costa

Catanduvas, 09 de abril de 2024